

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 704/90

Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) a fazer aplicações no Mercado Financeiro.


O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), autarquia do Município de Viçosa, autorizado a fazer aplicações no mercado financeiro.

& único: As aplicações de que se trata este artigo só serão efetuadas em instituições financeiras de comprovada solidez e idoneidade e estabelecidas em Viçosa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 10 de Abril de 1990.


Antonio Chequer
Prefeito Municipal